**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PARECER Nº** 03/2017

**DATA:** 06/02/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 010/2017

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** PROFESSORA SILVANA.

**RELATÓRIO:** Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 010/2017, cuja ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O referido Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo tem o objetivo de celebrar via convênio repasse de recursos financeiros na ordem de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) à APAE, em 10 (dez) parcelas mensais, tendo com inicio o mês de fevereiro de 2017. A APAE de Sorriso como em todo território nacional desenvolve trabalhos voltados as crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais com a finalidade de articular ações de defesa, direitos, prevenção e inclusão social, rompendo barreiras, acreditando nas suas capacidades e potencialidades. A APAE atende atualmente 140 alunos que frequentam diariamente a unidade e 36 alunos em processo de inclusão, além de ofertar atendimentos técnicos como: fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, assistência social e também oferece programas de atendimento especializado como: a ecoterapia, PediaSuit, oficinas de artesanato, panificação, teatro, esportes e música. A Entidade é mantida com o apoio de voluntários e doações por parte de pessoas físicas, jurídicas e governamentais e muita dedicação de seus colaboradores. Reconhecemos os relevantes serviços que são prestados àqueles que necessitam da APAE e entendemos ser justa e necessária a celebração deste Convênio para contribuir com a manutenção da referida instituição. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Mauricio Gomes e o Membro, vereador Damiani da TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DAMIANI DA TV****Membro** |